



PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEBORA RIBEIRO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0224/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0298/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 170/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **DEBORA RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 0024292, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MADALENA RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 245/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0281/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MADALENA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0071308-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 26/02/2025 a 25/02/2026, compreendido no período de 17 de julho a 16 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A1EB4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MADALENA RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 245/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0281/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MADALENA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0071308-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 26/02/2025 a 25/02/2026, compreendido no período de 17 de julho a 16 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F2815273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEBORA RIBEIRO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0224/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0298/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 170/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **DEBORA RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 0024292, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85C8803B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 35/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA, E A SENHORA ROZÂNGELA
MARTINS DE ARAUJO, CONFORME AS CLÁUSULAS
ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento